



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

Secretaria Administrativa - SECAD  
Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP  
Serviço de Licitações e Compras- SELCO

---

### ESTUDOS PRELIMINARES

**PROADs: 5276/2021 e 2034/2021**

#### **1. Identificação e justificativa da necessidade**

Há necessidade de que se amplie a capacidade de armazenagem do Almoxarifado (materiais de consumo e preponderantemente, materiais permanentes) otimizando assim o seu espaço que já foi reduzido diante das mudanças ocorridas no transcorrer do ano de 2020.

Na presente compra, a necessidade se satisfaz com a aquisição de 06 (seis) módulos de Estantes Porta Pallets que serão montados linearmente, em fileira única .

O modelo de armazenagem hoje da parte térrea do Almoxarifado segue o padrão de acomodação em estantes verticais que abrigam pallets em compartimentos (obrigatoriamente quando se trata ainda dos compartimentos acima do solo).

A verticalização de cargas permite a melhor utilização do volume da edificação e a manutenção de um ambiente adequado de armazenagem, o que leva a uma melhor preservação dos produtos/itens armazenados.

A presente ampliação assume ainda maior importância, considerando às últimas mudanças que ocorreram no transcorrer do ano de 2020, em que o Tribunal do Trabalho da 12ª Região, assumindo o compromisso de economicidade, efetuou a entrega de imóveis que antes estavam locados e passou a utilizar um espaço menor o que reverberou sobre as instalações do Almoxarifado (SEMAP) que passou a ser endereço também do Serviço de Gestão de Documentos (Arquivo), assim a ampliação da capacidade de armazenagem deste Almoxarifado possui correlação direta com a otimização do espaço restante.

Recordamos ainda, que muito embora a adoção do Sistema de Almoxarifado Virtual possa se traduzir numa ‘folga’ de espaço, este Almoxarifado tem custódia dos bens permanentes novos que serão distribuídos conforme o calendário de necessidade, como todos aqueles bens permanentes que, embora qualificados como usados, ainda serão fruto de reaproveitamento, por isso, a necessidade de ampliação aqui tratada.

#### **2. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

A ampliação da capacidade de armazenamento através da aquisição dos itens propostos converge com os valores de eficiência e objetivos de “*aprimorar a infraestrutura*”, “*aprimorar a*

*integração entre as áreas”, “aprimorar a gestão orçamentária”, bem como “assegurar a qualidade de vida no meio ambiente de trabalho”.*

### **3. Definição dos requisitos da contratação**

A contratada deve entregar os materiais no Almoxarifado do TRT-SC e providenciar a instalação das estantes adquiridas conforme os ditames dos documentos do processo.

O início da contagem do prazo de entrega e instalação se dará a partir da notificação da empresa contratada da assinatura do contrato, sendo que a mesma terá um prazo de 90 (noventa) dias para efetuar a entrega e proceder a instalação.

Ainda do ponto de vista normativo, os produtos deverão atender às seguintes normas técnicas: NBR 15524/2007, NBR 14762/2010, NBR 8800/2008, NBR 8681/2004 .

As garantias para os produtos devem ser de, no mínimo, 12 meses a partir da entrega definitiva das instalações.

### **4. Estimativas das quantidades**

O dimensionamento da demanda leva em consideração as características das operações de almoxarifado, as características da edificação do almoxarifado, as características dos pallets que temos em utilização, bem como as características de nossas empilhadeiras, considera também o limite de nosso espaço para ampliação, buscando a otimização dentro daquilo que couber.

Os quantitativos demandados procuraram atingir o máximo possível respeitando as limitações impostas por estas características, uma vez que os quantitativos de materiais armazenados atualmente poderiam utilizar mais estruturas (estantes), se fosse possível.

Serão adquiridos 06 (seis) módulos de Estante Porta Pallets, que serão montados linearmente, em fileira única, sendo que cada módulo deve possuir 3 pares de longarinas.

### **5. Pesquisa de mercado**

Primeiramente cumpre relacionarmos alguns desafios para a presente pesquisa: primeiro, por se tratar de um bem permanente que se insere na cadeia de estrutura de indústrias e comércios, não se destinando ao consumidor final, não se obtém a pesquisa pela mera consulta da internet.

Buscou-se também no site do “Banco de Preços”, no entanto sendo personalizado o objeto de aquisição, no que concerne às medidas e capacidades, não se mostrou muito exitoso.

Assim, a Pesquisa de Mercado buscou a orientação e orçamentos com diversas empresas especializadas na fabricação ou representação de fabricantes de Estantes Porta Pallets, dentre outras estruturas assemelhadas.

Foram consultadas 09 (nove) empresas e respectivos representantes: Garra SC, Fabrimetal Armazenagem, Stockage Brasil, Bertolini, Portilhiotti, AL&DD, Gondotech, Isma e Jordani. A consulta à Garra SC foi feita ainda antes de todo o processo e eles forneceram um orçamento. Em relação às outras empresas, em um primeiro momento só recebemos um e-mail da Isma que esclareceu que “não trabalhamos diretamente com licitação”, das outras empresas nenhum e-mail,

de tal forma que ligamos para todas e as mesmas explicaram que a princípio estavam com muitas encomendas e que a ‘desorganização’ na cadeia produtiva estava comprometendo prazos, nos informaram que o momento pelo qual estamos passando tem sido muito delicado, tem havido falta de alguns insumos, isso traduz ainda maior dificuldade para que se consiga orçamentos. Inclusive fomos alertados pelas empresas em questão, que o prazo de entrega tem sido muito maior do que o convencional. Embora seja só uma pesquisa, acreditamos ser importante registrar isso aqui, para que o Setor de Licitação tenha essa dificuldade em mente ao elaborar o Edital. Foram as dificuldades que tivemos na presente pesquisa.

Solicitamos cotações e orçamentos, desconsiderando o prazo inicial simulado de 60 (sessenta dias), assim 03 (três) se comprometeram a enviar, no entanto, apenas 02 (duas) - e apenas após algum tempo - enviaram, sendo um da Gondotech e outra da Portilhiotti.

Item 1:	6 Módulos de Estante Porta Pallets		
Média	GarraSC	Gondotech	Portilhiotti
R\$ 23.703,54	R\$ 34.182,00	R\$ 21.128,61	R\$ 15.800,00

No e-mail enviado estava explícito que o orçamento deveria prever a inclusão de instalação, bem como a garantia mínima de 12 (doze) meses. Os orçamentos encaminhados pela Gondotech e para Portilhiotti, além de conterem em cada e-mail o seu respectivo “Projeto”, os orçamentos previam expressamente a instalação, bem como garantia de 24 (vinte e quatro) meses, o orçamento da Garra SC, só prevê garantia por 12 (doze) meses.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A Empresa vencedora será responsável pelo fornecimento do objeto adquirido, seja ela fabricante ou representante, bem como ficará responsável pela instalação dos 06 (seis) Módulos de Estante Porta Pallets. Será, também, responsável pelo transporte do material até a sede do Almoxarifado, efetuará com seu pessoal a devida instalação, se responsabilizando pela execução perfeita do serviço e por qualquer ocorrência que advenha dessa obra.

A partir da notificação da assinatura do contrato à contratada, será contado o prazo de 90 (noventa) dias para implementação da entrega e instalação.

O presente objeto deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, e diante de qualquer ocorrência a empresa vencedora seja ela fabricante ou não, será a demandada.

## **7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

Tendo em vista a natureza da aquisição, não há para o presente caso aplicação de parcelamento da solução. Trata-se de produto único e que apenas ampliará a capacidade de armazenamento que temos. Há verba específica para a aquisição na quantidade necessária e que será entregue e instalada em uma única etapa.

## **8. Providências para adequação do Tribunal**

Este produto, tipicamente, deve se adaptar ao ambiente, pois está sendo considerado todo o tipo de limitação, conforme descrito nos itens 4 - Estimativas das quantidades e 9 - Justificativa de escolha de solução mais adequada.

Por se tratar de uma ampliação, a situação é de que este modelo (o uso de Estantes Porta Pallets) já se encontra em uso e o espaço já está adequado para o mesmo.

## **9. Justificativa da escolha da solução mais adequada**

A justificativa para a escolha mais adequada leva em consideração diversas características, conforme descrito no item 4 - Estimativa de quantidades.

O modelo adotado hoje de armazenamento é preponderantemente de acondicionamento em pallets e os mesmos são armazenados de forma organizada em estantes, constituindo assim uma organização tanto horizontal quanto vertical. A adoção deste modelo já no PROAD nº 9.056/2017, constituiu a principal mudança na forma de se armazenar no Almojarifado e, a partir daí, o presente ato visa apenas ampliar aquilo que lá atrás foi tão exitosamente implantado.

Assim, o ambiente já se encontra adequado e seus fatores auxiliares que eventualmente poderiam demandar ajustes, já se apresentam adaptados.

## **10. Resultados Pretendidos**

Com a presente aquisição, esperamos, após ocorrida a instalação, que haja uma melhor utilização do espaço do almojarifado, onde haverá a ampliação de sua capacidade de armazenagem de materiais, sem ampliação de metragem de piso. Entendemos que essa ampliação de capacidade de armazenamento é importante, tendo em consideração que o armazenamento em estantes com mercadorias paletizadas é o mais adequado para proteger os itens de nosso depósito, visto que armazenar pressupõe mais do que custódia de um bem, mas como forma de preservar os materiais e sua maior qualidade.

Como explicado, no decorrer do ano de 2020 o Almojarifado perdeu metragem quadrada de área em decorrência de o Tribunal buscar de forma louvável a redução de gastos e custos, através de desocupações e devoluções de imóveis anteriormente locados. Buscou-se com isso a perseguição dos princípios da eficiência e economicidade, e o espaço que antes pertencia apenas ao Almojarifado passou a abrigar também unidades que se encontravam em localidades locadas, bem como materiais que se encontravam no prédio locado para o Tribunal propriamente dito.

## **11. Declaração da viabilidade ou não da contratação**

Em face dos aspectos técnicos e econômicos explicitados nos itens deste documento, e em virtude de haver orçamento disponível para a prestação dos serviços, declaramos a viabilidade da contratação objeto destes Estudos Preliminares.

## **12. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato**

Por se tratar de aquisição de bem permanente, muito embora esteja incluído nesta operação o serviço de instalação, não se visualiza uma prestação contínua de serviços, uma vez sendo instalado se conclui o objeto da aquisição.

No entanto, pode-se após a declaração do vencedor da licitação se deparar com situações que inviabilizam a continuidade da relação com o Poder Público (seja por documentos, seja por incapacidade técnica) nesta situação, a demanda para conclusão da aquisição pode ser invocar os próximos colocados no certame.

## **13. Análise de Riscos**

I - Risco em não contratar: Não ocorre a ampliação, permanecendo como está o Almoxarifado, resultado em um quadro mais complexo no que concerne a gestão do espaço que foi reduzido pelos acontecimentos decorrentes de entrega de imóveis alugados, conforme já anteriormente explicados. Tratamento: Aguardar e buscar nova oportunidade de se efetuar aquisição.

II - Risco em não conseguir contratar (após seleção de melhor proposta): Documentos: Empresa não possui documentos necessários (certidões entre outros) para se relacionar (contratar) com a Administração Pública. Tratamentos: Compra pode não ser realizada, se chamada os próximos participantes e eles não concordarem com valores já antes contemplados em menor proposta. Poderá haver novo processo licitatório de compra, mas prazo pode prejudicar. Empresa infratora pode ter responsabilidade apurada.

III - Risco de a solução contratada não vir a ser implementada (Pós contratação): Falência da empresa, impasse diante do cenário de Pandemia e exponencial aumentos de insumos que impossibilitem a empresa de cumprir a operação e perca interesse da Administração Pública diante das novas condições econômicas e realidades. Tratamentos: avaliação de realização de nova licitação ou de momento mais conveniente para se efetuar a aquisição.

IV - Risco na gestão ou execução do contrato: Avarias e/ou falta de conformidade nos produtos ou dos materiais, diante do anteriormente formalizado em contrato, não atendimentos na obrigação de instalação do bem, ou instalação mal feita. Tratamentos: não receber os materiais que estejam em desacordo, ou se já recebidos, tomar providências para a substituição ou ajustes necessários junto ao contratado para atingir a conformidade contratada.

## **14. Indicação da Equipe de Gestão e Fiscalização**

### **Gestor**

Diretor: Sandro Beltrame

Matrícula: 1408

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Diretor de Serviço CJ-01  
E-mail: [sandro.beltrame@trt12.jus.br](mailto:sandro.beltrame@trt12.jus.br) e [semap@trt12.jus.br](mailto:semap@trt12.jus.br)  
Fone: 3321-1707

### **Substituto do Gestor**

Nome: Edilson Zilto Forte  
Matrícula: 2619  
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Almoxarifado  
E-mail: [edilson.forte@trt12.jus.br](mailto:edilson.forte@trt12.jus.br) e [samox@trt12.jus.br](mailto:samox@trt12.jus.br).  
Ramal: 1732

### **Fiscal**

Nome: Robson Ignácio de Souza  
Matrícula: 3724  
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente II  
E-mail: [robson.souza@trt12.jus.br](mailto:robson.souza@trt12.jus.br) e [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br)  
Ramal: 3321-1704

### **Substituto do Fiscal**

Nome: Alceu Aquini Dias Filho  
Matrícula: 1726  
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente chefe do Setor de Materiais  
E-mail: [alceu.dias@trt12.jus.br](mailto:alceu.dias@trt12.jus.br) e [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br)  
Ramal: 3321-1706

### **Equipe de Planejamento da Contratação**

#### **Integrante Demandante**

Diretor: Sandro Beltrame  
Matrícula: 1408  
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Diretor de Serviço CJ-01  
E-mail: [sandro.beltrame@trt12.jus.br](mailto:sandro.beltrame@trt12.jus.br) e [semap@trt12.jus.br](mailto:semap@trt12.jus.br)  
Fone: 3321-1707

**Integrante Demandante Substituto**

Nome: Edilson Zilto Forte

Matrícula: 2619

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Almoxarifado

E-mail: [edilson.forte@trt12.jus.br](mailto:edilson.forte@trt12.jus.br) e [samox@trt12.jus.br](mailto:samox@trt12.jus.br).

Ramal: 1732

**Integrante Técnico**

Nome: Robson Ignácio de Souza

Matrícula: 3724

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente II

E-mail: [robson.souza@trt12.jus.br](mailto:robson.souza@trt12.jus.br) e [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br)

Ramal: 3321-1704

**Integrante Técnico Substituto**

Nome: Alceu Aquini Dias Filho

Matrícula: 1726

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente chefe do Setor de Materiais

E-mail: [alceu.dias@trt12.jus.br](mailto:alceu.dias@trt12.jus.br) e [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br)

Ramal: 3321-1706

**Integrante Administrativo**

Nome: Edson de Amorim

Matrícula: 2238

Lotação: SELCO

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail institucional: [edson.amorim@trt12.jus.br](mailto:edson.amorim@trt12.jus.br)

Ramal: 4008

**Integrante Administrativo Substituto**

Nome: SÉRGIO MORITZ

Matrícula: 800

Lotação: SELCO

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: [sergio.moritz@trt12.jus.br](mailto:sergio.moritz@trt12.jus.br)

Ramal: 4322

**Data: 07/06/2021.**